



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 416/2023

ALTERA A COMISSÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM SÃO MATEUS-ES.

Considerando a Resolução nº 019, de 13 de abril de 2022 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus-ES;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal Nº 001, de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica municipal:

RESOLVE:

Art.1º - Altera o artigo 1º da Portaria 076/2023, para **incluir** a servidora Maria Antonia Passos Bona na Comissão do Programa de Avaliação de Programa de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Saúde de São Mateus/ES, passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS NATOS

Titular - Henrique Luis Follador

Suplente - Adriana Cremasco

Titular – Dulcineia De Angelo

Suplente – Maria Aparecida Thomaz Pinheiro

Titular – Maria Antônia Passos Bona

Suplente – Gabriel Bride Moreira

Titular – Marco Antonio Machado de Almeida

Suplente - Georgina Marrane da Silva

MEMBROS ELEITOS

Titular – Cíntia Tetzner

Suplente - Adriana Cremasco

Titular – Magna Paris de Souza

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº. 416/2023

Suplente – Janaína Trindade D. Bruno Oliveira

Titular – Glauber Soares Almeida

Suplente – Jorge Luiz Pinto de Barros

Titular – Elisaude Langa Olmo

Suplente – Luciana Viana Quimquim

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria 076/2023 permanecem inalterados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal